



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 495 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 14 de Agosto de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 112/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M; Considerando a necessidade pessoal do servidor, Considerando que no período de licença o servidor não receberá seus proventos, portanto, não trazendo nenhum prejuízo ao município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido **LICENÇA NÃO REMUNERADA**, de 11 (onze) dias, a **KLEBER NOBRE JANUÁRIO DE FARIAS**, Secretário Municipal de Governo, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Governo;

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2017;

Art. 3– **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 14 de julho de 2017.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 113/2017 – GP

**Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e da outras providencias.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando ofício de nº 608/2017-GP/TJRN, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

#### RESOLVE:

Art.1º – **PRORROGAR** a disposição da servidora **MARIA CONCEIÇÃO DA FONSECA**, merendeira/zeladora, matrícula 0125, do QPP, para o Poder Judiciário, Direção do Foro da Comarca de São Rafael/RN.

Art.2º - A cessão será pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com efeito, a partir de 06 de Setembro de 2017 a 05 de Setembro de 2019 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de São Rafael.

Art.3º - O ônus decorrente do efetivo exercício da atividade pelo servidor não será de responsabilidade do órgão requisitante.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, 14 de Agosto de 2017.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 114/2017 - GP

**Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no âmbito do município de São Rafael-RN.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 124, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **NIVALDA LOPES DILIGORI MENDES**, professora, matrícula nº 094; **ROSIMERE RODRIGUES DE ASSIS SILVA**, professora, matrícula nº 0101; e **RÉDNA REJÂNIA DIÓGENES DE MACÊDO**, professora, matrícula nº 0227; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 001/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, 14 de agosto de 2017

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 27/2017 de 09 de agosto de 2017.

Página 1

### Concede 02 (duas) diárias ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias para o servidor **JAINÊ FONSECA DE MELO**, matrícula de nº 1047, ocupante do Cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento, lotado (a) na Secretaria Municipal do Turismo, Esporte, Eventos e Cultura – SEMTEC. O mesmo participará do Curso de Agente de Desenvolvimento, no SEBRAE em Natal/RN.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 28/2017 de 10 de agosto de 2017.

**Concede 01 (uma) diária ao servidor que especifica e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária para o servidor **DAVID EDSON MACEDO PALHARES**, matrícula de nº 1060, ocupante do Cargo de Diretor Geral de Recursos Humanos, lotado (a) na Secretaria Municipal da Tributação, Administração e Finanças – SETAF. O mesmo participará de uma reunião de nivelamento de informações sobre a REDESIMPLES, no SEBRAE em Assu/RN.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 29/2017 de 14 de agosto de 2017.

**Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS**, matrícula 1045, ocupante do Cargo de Controladora do Município, 01 (uma) diária, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017/PMSR

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 027/2017, de 01 de fevereiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** que a licitação que seria realizada às 09:00hs do dia 16 de agosto de 2017, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 19/2017, do tipo Menor Preço por Lote, visando o (a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Claudinete Pinheiro de Sales - São Rafael/RN, terá sua data **REAPRAZADA** para o dia 24 de agosto de 2017, às 09:00hs, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação. São Rafael/RN, 14 de agosto de 2017

**ANTÔNIO JEAN DA SILVA**

Pregoeiro Oficial/PMSR

### PROCESSO Nº 690/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2017

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços de Consultoria Técnica especializada na área Ambiental no município de São Rafael/RN

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o Licitante que declinou do direito de interpor recurso o **PREGOIEIRO OFICIAL** do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS**  
**FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**  
**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**  
**BIÊNIO: 2017/2018**

conferidas através da Portaria nº 027/2017, de 01/02/2017, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** em favor do licitante o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 20/2017, em favor da licitante vencedora por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: **RAQUEL TERRA** - CPF: 328.397.758-59, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais). Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior  
São Rafael/RN, 10 de agosto de 2017.

**ANTONIO JEAN DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial/PMSR

### PROCESSO Nº 690/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2017

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços de Consultoria Técnica especializada na área Ambiental no município de São Rafael/RN

**HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº20/2017, em favor da Sra. **RAQUEL TERRA**- CPF: 328.397.758-59, que saiu vencedora no item: 1 ; totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais), tendo como objeto a Contratação de serviços de Consultoria Técnica especializada na área Ambiental no município de São Rafael/RN, pelo que se lavrou o presente termo.

**CONVOQUE-SE** a licitante acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.  
São Rafael/RN, 10 de agosto de 2017.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF Nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2017

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): ROLDÃO MARINHO DE MACEDO NETTO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015-SÃO RAFAEL/RN, 01 de Agosto de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2017

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): MARIA DE LIMA RODRIGUES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015-SÃO RAFAEL/RN, 01 de Agosto de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2017

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): DANIELA CARLA DE FRANÇA MOURA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Agosto a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015-SÃO RAFAEL/RN, 01 de Agosto de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito**

#### DISTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - CONTRATADO(A): WELLINGTON LINS DA SILVA -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015 – SÃO RAFAEL/RN, 14 de Agosto de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO